SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0020519/2019-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2018, ASSINADO EM 17/10/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E A CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ/HOSPITAL SÃO PAULO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ/MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, **NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº MG-667.807, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 326.026.856-15 com domicílio especial na Rodovia Papa João Paulo II, n° 4.143, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SES/MG nº 6.794, de 02 agosto de 2019, e de outro lado a **CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ/HOSPITAL SÃO PAULO,** do município de MURIAÉ/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.498/0001-95, e no **CNES sob o n°** 4042085, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. **MESSIAS SOARES VARDIERO,** portador da Carteira de Identidade MG-1.424.279, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 020.932.946-72, e por seu Responsável Técnico, Dr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade MG-6.093.532, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 027.286.736-59, ambos com domicílio especial no endereço da Contratada, qual seja: Rua Coronel Izalino, n° 187, bairro Centro, em Muriaé/MG, com a interveniência do **MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG,** doravante denominado **INTERVENIENTE,** neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal, **Sr**. **PAULO CESAR DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade M-729.287, inscrito no CPF nº sob o n° 167.521.476-04, com domicílio especial na Rua Coronel Izalino, s/n°, bairro Centro, em Muriaé/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, em especial o art. 57, inciso ii da Lei Federal 8.666/1993, com as Deliberações CIB-SUS n° 422/2008, n° 444/2008, n° 563/2009, nº 2.976/19 e nº 3.020/19, Portaria GM/MS n° 258/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO** tem por finalidade alterar o quantitativo do objeto contratual, acrescentando metas financeiras, considerando os recursos inerentes à Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.976, de 19 de agosto de 2019, nos termos da Informação nº 3/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e conforme disposto no Documento Descritivo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá o acréscimo global financeiro quantitativo no valor de R$ 99.492,04 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) referente ao recurso financeiro disponível para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata no município de Muriaé/MG (Del. 2.976/19 e Del. 3.020/19) até julho de 2020 (período de duração da campanha), podendo ser pago em parcela única ou diluído em mais parcelas, limitado ao número máximo de 10 (dez) parcelas. O percentual de acréscimo é de 0,06% (zero, vírgula seis por cento), considerando a previsão de formalização do ajuste no mês de fevereiro de 2020.

I. O valor mensal do Contrato permanece no valor de R$ 2.979.691,98 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) podendo sofrer alterações, considerando o disposto no *caput;*

II. O novo valor global do contrato passa a ser de R$ 175.901.318,86 (cento e setenta e cinco milhões, novecentos e um mil trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente aditamento correrão por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Recursos do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a cargo e responsabilidade da SES/SUS-MG promover a publicação do extrato deste TERMO e quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As disposições contidas no Termo original permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, ... de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR
Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

CONTRATADA:

MESSIAS SOARES VARDIERO
Representante Legal/Presidente da Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo

GUSTAVO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Responsável Técnico da Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo

MUNICÍPIO/SMS (INTERVENIENTE):

PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS do Município de Muriaé/MG

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 12/02/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Messias Soares Vardiero**, **Usuário Externo**, em 14/02/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 14/02/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior**, **Subsecretário(a)**, em 18/02/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11375151** e o código CRC **C9BE2408**.

Referência: Processo nº 1320.01.0020519/2019-55 SEI nº 11375151